



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024, DE 17/07/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**MÉDICO ORTOPEDISTA – PLANTONISTA****Classif. Insc. Nome**

10º 5615 CRISTIANO MOLINA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**Classif. Insc. Nome**

5º 4137 VALDENI PEREIRA DOS ANJOS TRAGINO

6º 5203 EDNA SANTANA

ENFERMEIRO – 30 H**Classif. Insc. Nome**

48º 5520 NATALIA DELBONI DE MELLO

49º 6222 YASMIM DUARTE FERREIRA

50º 5407 MARINALVA DIAS DE ANDRADE HAESE

51º 3914 ADRIANA APARECIDA PEREIRA PELLEGRINI COLOMBO

52º 5246 JOSIANE FELIPE MOREIRA

53º 5797 MERIELY FORZA BOELONI

54º 2681 ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO

55º 6190 DANIELI DA SILVA SIQUEIRA

56º 7501 ANDREA LEITE DOS SANTOS

57º 4404 MÔNICA FABIOLA COITINHO

58º 7054 CLAUDIA ROZANI DELGADO

59º 4689 ANA ANGELICA JOVITA CALMON MARASSATI

60º 4644 DANIELLE FERNANDES BRANDÃO DA SILVA

ENFERMEIRO – 30 H (MANCHESTER)**Classif. Insc. Nome**

8º 3085 VALDINEIA VIANA RAINHA

9º 4279 MARÍLIA APARECIDA XAVIER FERREIRA DA SILVA

10º 3252 ROZIENE ALVES DE SOUZA

11º 3018 JUCELIA FERREIRA MOREIRA

12º 4595 REGIANI CALEFE LOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif. Insc. Nome

9º	7070	KILDREN BATISTA RODRIGUES
10º	4620	SARAH DE SOUZA LIMA BOSSANELLO
11º	7191	MONICA MORO ZUCCOLOTTO

FISIOTERAPEUTA

Classif. Insc. Nome

11º	2866	RICARD RAYMUNDO PRATA REIS FILHO
12º	3630	MÁRCIO BARBOSA COSTA
13º	3204	KARLA DE PAULA OLIVEIRA
14º	5770	LUCIANO SANTOS CARDOZO
15º	2640	KELLENN NOVAES DE ALMEIDA

MÉDICO – CARDIOLOGISTA

Classif. Insc. Nome

4º	7439	ELISAMA PIMENTEL ZAMIAN COTIAS
----	------	--------------------------------

MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

Classif. Insc. Nome

8º	5868	BRUNO DE AVILA VIDIGAL
----	------	------------------------

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif. Insc. Nome

17º	7109	IGOR PEREIRA OLYMPIO
18º	7805	KARLOS PHELIPPE ALMEIDA

MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

Classif. Insc. Nome

5º	7188	RAYRA ARRIVABENI PERINI GOMES
6º	7431	ELISAMA PIMENTEL ZAMIAN COTIAS

PSICÓLOGO

Classif. Insc. Nome

2º	5068	IVYE NEVES SALVADOR
----	------	---------------------

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 H

Classif. Insc. Nome

45º	3279	ADEMAR GARCIA
46º	5559	LUCIMAR DA SILVA ROSSONI
47º	3643	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA
48º	5009	LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS DIAS
49º	7194	JOANA DARC DOS SANTOS LOUREIRO
50º	4944	NILDA LOUZA DE ARAÚJO
51º	3391	VIVIANE DOS SANTOS TOMAIS VIEIRA
52º	7346	VANUSA DA SILVA
53º	6939	SILVANI DA SILVA MEDEIRO
54º	5055	MIRIELLI DAS NEVES GUETLER DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

55°	6207	JUCIMARIA PINTO SAVASINI BANDEIRA
56°	5280	EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA
57°	5837	ELAINI OLIOSI
58°	5602	VERGINIA DE OLIVEIRA ROSSONE
59°	3040	ADRIANA DOS SANTOS JARDIM
60°	5802	ADRIANA JOANA RAFAEL
61°	5058	LEIDE DAIANE DE JESUS BRITO
62°	2954	CAMILA GARDIMAN RIBONDI
63°	4935	MAELI NERIS DE CARVALHO

TÉCNICO ENFERMAGEM – 30 H**Classif. Insc. Nome**

215°	5687	RENATA CRISTINA FERREIRA
216°	7030	GEAUREA DOS SANTOS NUNES
217°	4051	GECIANE MARTINS DE OLIVEIRA MOURA
218°	4470	RAFAEL ALVES NASCIMENTO
219°	6797	EDSON JULIÃO DA SILVA JUNIOR
220°	5957	PAMELA CORREA DE SOUZA SILVA
221°	5455	TATIANE DOS SANTOS CALIXTO
222°	5715	POLIANE MARQUIORI
223°	5867	BRENDA REISEN AURELIO BARRETO
224°	3364	LUCIANA DE MORAIS
225°	4786	LUCELIA TONETO REINALDO
226°	3937	ÉVILLA CARLA STEIN DOS SANTOS
227°	4831	MARCIELI GOMES DA SILVA
228°	6531	VERA LÚCIA MAGDALÃO VEIGA
229°	7046	SILVANY DIAS FERREIRA
230°	4993	ALDALEIA BORSANELLI AMEIDA
231°	6464	JOILMA DO NASCIMENTO ROCHA
232°	3534	KATIUCIA CORREIA CATARINO
233°	6011	ELIETE PEREIRA CAMPOS
234°	5631	LUCIA APARECIDA FRANÇA DA SILVA
235°	4168	REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA
236°	7253	RUTHLEIA GERHARDT VIEIRA
237°	7511	EDIMEIA DOS SANTOS VIEIRA
238°	5109	MARIA MARLENE MOTA SILVA
239°	2691	MARIA FABIANA DA SILVA
240°	3941	KEILA SOUZA PEREIRA
241°	4983	ELIZANDRA DA SILVA GERALDINO
242°	4499	MARIA MÔNICA NUNES MOREIRA
243°	4283	ACACIA HORTÊNCIA DA SILVA FONSECA
244°	4081	ACELDA PERLA RAYMUNDO TRAVEZANI
245°	4376	INGRID DOS SANTOS ALVES
246°	6876	VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS PIRES DE SOUSA
247°	4369	LUSANGELA DA SILVA BENICHIO DO SACRAMENTO
248°	6332	JOAO VICTOR DA SILVA COSME
249°	5097	CARLIANE DUARTE DA SILVA
250°	7742	EDUARDA COUTINHO SANTOS
251°	6961	EDINALVA SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

252°	6479	HELLEM BRITO MAIA
253°	5191	JENNIFER GOMES GUERRA DOS SANTOS
254°	4850	ANA PAULA FERNANDES PANTALEÃO
255°	4539	SANDRA MARA XAVIER BRUNO ALVES
256°	4680	ELIANA MARIA DOS SANTOS JOVENCIO
257°	5530	GRACIELY PARCIGATE CAVASSONI
258°	5076	BRUNA DOS SANTOS
259°	7225	ELIEZIO DELGADO
260°	2871	EUZIMARA DOS SANTOS
261°	5853	RAQUEL DA SILVA
262°	3971	RENATA ALVES DA CRUZ SANTOS

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classif. Insc. Nome

4° 5340 CARLOS ALBERTO RAMOS MOTA

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas,** gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 26/07/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 01/08/2024.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Business, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **01/08/2024**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 17 de julho de 2024.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal